

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

17 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 281



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Atas de Sessões	5
Atas de registro de preço	5
Contratos	6
Decisões - Análise de Amostras	7
Homologação / Adjudicação	7
Rerratificação	8
Editais	8

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Torna sem efeito a portaria nº 5.162 de 12 de novembro de 2020.

TATIANA SALLES, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 5.162 de 12 de novembro de 2020, a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, edição 278A, de 12 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

TATIANA SALLES

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeita Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Dispensas**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8793-8/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020.

I - OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem para unidade de saúde pelo período de 04 (quatro) meses. II - CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. III - PRAZO DE ENTREGA: Imediata. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 74.400,20 (setenta e quatro mil, quatrocentos reais e vinte centavos). VI - JUSTIFICATIVA: A mutação das circunstâncias que orbitam o presente expediente administrativo fez indispensável seu desarquivamento para andamento na solicitação de compras sobre a perspectiva

das atuais necessidades do serviço de saúde oferecido aos usuários do SUS no âmbito no município. É fato que através do processo administrativo n.º 18.686-4/2019 foi adquirido o mesmo objeto com dispensa de licitação. Ocorre que o pedido de 2019 tinha como fundamento o atendimento de ocorrências anteriores ao período de pandemia causado pelo surto de contaminação de Covid-19. A conclusão da compra em meados de março atendeu reposição de necessidades pretéritas e, em parte, emergências dos atendimentos de pacientes que noticiaram síndromes gripais ou foram diagnosticados com Covid-19 durante a pandemia que perdura e pacientes com doenças crônicas e comorbidades e atendimento pelo serviço do Melhor em Casa que necessitaram de acompanhamento médico ininterrupto. No mesmo compasso, a Secretaria Municipal da Saúde procedeu com planejamento e a padronização dos insumos de enfermagem para utilização em momento futuro e ajuste as novas demandas, mensurando de forma refinada quantidades e descritivos técnicos com objetivo de evitar tramitações processuais corretivas. No cenário atual, com a retomada dos atendimentos nas unidades básicas de saúde, no centro de especialidades e a continuidade dos atendimentos pelo Melhor em Casa, atingimos no mês de novembro o ápice nos agendamentos de exames e consultas que geram procedimentos, com tudo ainda estando em momento de pandemia, constatou-se a necessidade de aquisição de insumos para reposição de estoques que foram utilizados nos últimos meses de pico da contaminação e fortalecimento de estoque para garantir o atendimento público sem riscos à população. Nesse aspecto, é forçoso salientar que o Município de Itupeva prestou atendimento a munícipes de cidades limítrofes durante a pandemia. A garantia do atendimento dos munícipes somente será possível com a aquisição emergencial dos insumos solicitados, sendo certo que a falta de materiais básicos ocasionará prejuízo de difícil reparação, comprometendo gravemente a prestação de serviços públicos de saúde. Gabinete da Secretária, em 13 de novembro de 2020. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8793-8/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020.

I - OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem para unidade de saúde pelo período de 04 (quatro) meses. II - CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI. III - PRAZO DE ENTREGA: Imediata. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 204.013,50 (duzentos e quatro mil, treze reais e cinquenta centavos). VI - JUSTIFICATIVA: A mutação das circunstâncias que orbitam o presente expediente administrativo fez indispensável seu desarquivamento para andamento na solicitação de compras sobre a perspectiva

das atuais necessidades do serviço de saúde oferecido aos usuários do SUS no âmbito no município. É fato que através do processo administrativo n.º 18.686-4/2019 foi adquirido o mesmo objeto com dispensa de licitação. Ocorre que o pedido de 2019 tinha como fundamento o atendimento de ocorrências anteriores ao período de pandemia causado pelo surto de contaminação de Covid-19. A conclusão da compra em meados de março atendeu reposição de necessidades pretéritas e, em parte, emergências dos atendimentos de pacientes que noticiaram síndromes gripais ou foram diagnosticados com Covid-19 durante a pandemia que perdura e pacientes com doenças crônicas e comorbidades e atendimento pelo serviço do Melhor em Casa que necessitaram de acompanhamento médico ininterrupto. No mesmo compasso, a Secretaria Municipal da Saúde procedeu com planejamento e a padronização dos insumos de enfermagem para utilização em momento futuro e ajuste as novas demandas, mensurando de forma refinada quantidades e descritivos técnicos com objetivo de evitar tramitações processuais corretivas. No cenário atual, com a retomada dos atendimentos nas unidades básicas de saúde, no centro de especialidades e a continuidade dos atendimentos pelo Melhor em Casa, atingimos no mês de novembro o ápice nos agendamentos de exames e consultas que geram procedimentos, com tudo ainda estando em momento de pandemia, constatou-se a necessidade de aquisição de insumos para reposição de estoques que foram utilizados nos últimos meses de pico da contaminação e fortalecimento de estoque para garantir o atendimento público sem riscos à população. Nesse aspecto, é forçoso salientar que o Município de Itupeva prestou atendimento a municípios de cidades limítrofes durante a pandemia. A garantia do atendimento dos municípios somente será possível com a aquisição emergencial dos insumos solicitados, sendo certo que a falta de materiais básicos ocasionará prejuízo de difícil reparação, comprometendo gravemente a prestação de serviços públicos de saúde. Gabinete da Secretária, em 13 de novembro de 2020. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8793-8/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020.

I - OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem para unidade de saúde pelo período de 04 (quatro) meses. II - CONTRATADA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EPP. III - PRAZO DE ENTREGA: Imediata. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 63.688,00 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais). VI - JUSTIFICATIVA: A mutação das circunstâncias que orbitam o presente expediente administrativo fez indispensável seu desarquivamento para andamento na solicitação de compras sobre a perspectiva das atuais necessidades do serviço

de saúde oferecido aos usuários do SUS no âmbito no município. É fato que através do processo administrativo n.º 18.686-4/2019 foi adquirido o mesmo objeto com dispensa de licitação. Ocorre que o pedido de 2019 tinha como fundamento o atendimento de ocorrências anteriores ao período de pandemia causado pelo surto de contaminação de Covid-19. A conclusão da compra em meados de março atendeu reposição de necessidades pretéritas e, em parte, emergências dos atendimentos de pacientes que noticiaram síndromes gripais ou foram diagnosticados com Covid-19 durante a pandemia que perdura e pacientes com doenças crônicas e comorbidades e atendimento pelo serviço do Melhor em Casa que necessitaram de acompanhamento médico ininterrupto. No mesmo compasso, a Secretaria Municipal da Saúde procedeu com planejamento e a padronização dos insumos de enfermagem para utilização em momento futuro e ajuste as novas demandas, mensurando de forma refinada quantidades e descritivos técnicos com objetivo de evitar tramitações processuais corretivas. No cenário atual, com a retomada dos atendimentos nas unidades básicas de saúde, no centro de especialidades e a continuidade dos atendimentos pelo Melhor em Casa, atingimos no mês de novembro o ápice nos agendamentos de exames e consultas que geram procedimentos, com tudo ainda estando em momento de pandemia, constatou-se a necessidade de aquisição de insumos para reposição de estoques que foram utilizados nos últimos meses de pico da contaminação e fortalecimento de estoque para garantir o atendimento público sem riscos à população. Nesse aspecto, é forçoso salientar que o Município de Itupeva prestou atendimento a municípios de cidades limítrofes durante a pandemia. A garantia do atendimento dos municípios somente será possível com a aquisição emergencial dos insumos solicitados, sendo certo que a falta de materiais básicos ocasionará prejuízo de difícil reparação, comprometendo gravemente a prestação de serviços públicos de saúde. Gabinete da Secretária, em 13 de novembro de 2020. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8793-8/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

I - OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem para unidade de saúde pelo período de 04 (quatro) meses. II - CONTRATADA: CIRÚRGICA METROPOLITANA PAULISTA. III - PRAZO DE ENTREGA: Imediata. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 974,25 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). VI - JUSTIFICATIVA: A mutação das circunstâncias que orbitam o presente expediente administrativo fez indispensável seu desarquivamento para andamento na solicitação de compras sobre a perspectiva das atuais necessidades do serviço de saúde oferecido aos

usuários do SUS no âmbito no município. É fato que através do processo administrativo n.º 18.686-4/2019 foi adquirido o mesmo objeto com dispensa de licitação. Ocorre que o pedido de 2019 tinha como fundamento o atendimento de ocorrências anteriores ao período de pandemia causado pelo surto de contaminação de Covid-19. A conclusão da compra em meados de março atendeu reposição de necessidades pretéritas e, em parte, emergências dos atendimentos de pacientes que noticiaram síndromes gripais ou foram diagnosticados com Covid-19 durante a pandemia que perdura e pacientes com doenças crônicas e comorbidades e atendimento pelo serviço do Melhor em Casa que necessitaram de acompanhamento médico ininterrupto. No mesmo compasso, a Secretaria Municipal da Saúde procedeu com planejamento e a padronização dos insumos de enfermagem para utilização em momento futuro e ajuste as novas demandas, mensurando de forma refinada quantidades e descritivos técnicos com objetivo de evitar tramitações processuais corretivas. No cenário atual, com a retomada dos atendimentos nas unidades básicas de saúde, no centro de especialidades e a continuidade dos atendimentos pelo Melhor em Casa, atingimos no mês de novembro o ápice nos agendamentos de exames e consultas que geram procedimentos, com tudo ainda estando em momento de pandemia, constatou-se a necessidade de aquisição de insumos para reposição de estoques que foram utilizados nos últimos meses de pico da contaminação e fortalecimento de estoque para garantir o atendimento público sem riscos à população. Nesse aspecto, é forçoso salientar que o Município de Itupeva prestou atendimento a municípios de cidades limítrofes durante a pandemia. A garantia do atendimento dos municípios somente será possível com a aquisição emergencial dos insumos solicitados, sendo certo que a falta de materiais básicos ocasionará prejuízo de difícil reparação, comprometendo gravemente a prestação de serviços públicos de saúde. Gabinete da Secretária, em 13 de novembro de 2020. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

Atas de Sessões

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3027-6/2020
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº
02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2020, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniram-se os membros da CML, com finalidade de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Concorrência Pública nº 004/20, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção da obra de arte especial (OAE) do tipo ponte estaiada sobre o Rio Jundiá, no município de Itupeva/SP, pelo critério de julgamento de menor preço global.

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas de preços e demais documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar nos termos do Edital e seus anexos.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pela análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, declarar CLASSIFICADA a empresa:

LICITANTE CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA

CONSÓRCIO RIO JUNDIAÍ 1º Lugar – R\$ 6.753.656,34 (seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado à Prefeitura, prosseguiremos com os trâmites licitatórios.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva e na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas participantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

YASMIN GODOY FLORIM

Membro

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3541-6/2020. ASSINATURA: 13/11/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 05. VALORES:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	VL UNIT
2	PNEU 1000 X 20 LISO (16 LONAS) - RADIAL	STEELMARK - AGS	R\$ 1.551,00
4	PNEU 1100 X 22 LISO (16 lonas)	GOODYEAR – PAPALEGUAS G8	R\$ 1.327,00

5	PNEU 275/80 R 22,5 COM BANDA DE RODAGEM TIPO MISTO COM A PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 14mm	DURABLE – DR877	R\$ 1.459,50
7	PNEU 295/80 R 22,5 (16 lonas)	STEELMARK - AGS	R\$ 1.329,00
8	PNEU 7.50 X 16 BORRACHUDO (8 LONAS)	GOODRIDE – CL 830	R\$ 559,00
9	PNEU 7.50 X 16 LISO (08 LONAS)	GOODRIDE – CR 832	R\$ 532,00
21	PNEU 185 R14	DURABLE – CARGO4	R\$ 308,40
22	PNEU 185 X 60 R14	GOODRIDE – RP28	R\$ 252,50
26	PNEU 205 X 55 R16	KELLY – EDGE SPORT	R\$ 301,00
35	CAMARA DE AR ARO 13	JABUTI – TR 13	R\$ 31,00
39	PNEU 13:00 X 24 LISO MACIÇO (8 lonas)	FIRESTONE – C1	R\$ 3.289,00
42	PNEU 12.5 X 18 X 80 (10 lonas)	FARMBOY - MPT	R\$ 1.496,00
45	PNEU 14.9 X 28 (6 lonas) AGRÍCOLA	FARMBOY - GRIPKING	R\$ 1.899,00
46	PNEU 1400 X 24 (16 lonas)	ROADGUIDER – G2/L2	R\$ 1.990,00
48	PNEU 17.5 X 25 TALÃO FINO, SEM CAMARA	ROADGUIDER – G2/L2	R\$ 3.499,00
49	PNEU 17.5 X 25 BORRACHUDO (16 lonas)	ROADGUIDER – G2/L2	R\$ 3.310,00
51	PNEU 18.4 X 34 (16 LONAS)	FARMBOY - GRIPKING	R\$ 3.226,00
53	CÂMARA DE AR 14.9 X 28 AGRÍCOLA	JABUTI – TR218A	R\$ 257,00
54	CAMARA DE AR 1400 X 24	JABUTI – TR220A	R\$ 205,00
55	CAMARA DE AR 175 X 25	JABUTI – TRJ1175	R\$ 257,00
56	CAMARA DE AR 19.5 X 24	JABUTI – TR220A	R\$ 303,20
58	PROTETOR ARO 25	CARRETEIRO	R\$ 151,00
61	PNEU 90 X 90 X 18 (TRASEIRO)	TECHNIC - TIGER	R\$ 100,00
62	PNEU 80 X 90 X 21 (DIANTEIRO)	RINALDI – R34	R\$ 200,00
63	PNEU 110 X 80 X 18 (TRASEIRO)	TECHNIC – T&C	R\$ 180,00
64	PNEU 2.75 X 21 (DIANTEIRO)	RINALDI – WH21	R\$ 164,00
70	PNEU 275/80 R 22,5 LISO (16 lonas) – RADIAL. COTA RESERVADA.	STEELMARK - AGS	R\$ 1.337,50
71	PNEU 295/80 R 22,5 (16 lonas). COTA RESERVADA.	STEELMARK - AGS	R\$ 1.329,00
73	PNEU 7.50 X 16 LISO (08 LONAS). COTA RESERVADA.	GOODRIDE – CR832	R\$ 532,00
74	CAMARA DE AR 1100 X 22. COTA RESERVADA.	JABUTI – TR78A	R\$ 113,00
81	PNEU 165 X 70 R13. COTA RESERVADA.	KELLY – EDGE TOURING	R\$ 176,20
82	PNEU 175 X 65 R14. COTA RESERVADA.	SUNSET – ENZO F1	R\$ 232,50
83	PNEU 175 X 70 R13. COTA RESERVADA.	KELLY – EDGE TOURING	R\$ 205,70
84	PNEU 175 X 70 R14. COTA RESERVADA.	XBRI – PREMIUM F1	R\$ 300,00
85	PNEU 185 R14. COTA RESERVADA.	DURABLE – CARGO 4	R\$ 308,40
87	PNEU 185 X 65 R15. COTA RESERVADA.	XBRI - ECOLOGY	R\$ 281,90
89	PNEU 185 X 80 R14. COTA RESERVADA.	DURABLE – CARGO 4	R\$ 372,00
90	PNEU 205 X 55 R16. COTA RESERVADA.	KELLY – EDGE SPORT	R\$ 301,00
92	PNEU 205 X 75 R16. COTA RESERVADA.	DURABLE – CARGO 4	R\$ 477,20
93	PNEU 215 X 75 R17,5. COTA RESERVADA.	GOODRIDE - CR960A	R\$ 706,00
95	PNEU 225 X 70 R15. COTA RESERVADA.	GOODRIDE – H188	R\$ 443,50
98	PNEU 255 X 75 R15. COTA RESERVADA.	KELLY – EDGE SUV	R\$ 645,00
99	CAMARA DE AR ARO 13. COTA RESERVADA.	JABUTI – TR13	R\$ 31,00

100	CAMARA DE AR ARO 14. COTA RESERVADA.	JABUTI – TR13	R\$ 31,00
101	PNEU 12.5 X 18 X 80 (10 lonas). COTA RESERVADA.	FARMBOY – MPT	R\$ 1.496,00
103	PNEU 1400 X 24 (16 lonas). COTA RESERVADA.	ROADGUIDER – G2/L2	R\$ 1.990,00
104	PNEU 17.5 X 25 TALÃO FINO, SEM CAMARA. COTA RESERVADA.	ROADGUIDER – G2/L2	R\$ 3.499,00
105	PNEU 17.5 X 25 BORRACHUDO (16 lonas). COTA RESERVADA.	ROADGUIDER – G2/L2	R\$ 3.310,00
106	PNEU 19.5 X 24. COTA RESERVADA.	FARMBOY – POWERLUG R-4	R\$ 2.968,80
107	CAMARA DE AR 1400 X 24. COTA RESERVADA.	JABUTI – TR220A	R\$ 205,00
108	CAMARA DE AR 175 X 25. COTA RESERVADA.	JABUTI – TRJ1175	R\$ 257,00
109	PROTETOR ARO 24. COTA RESERVADA.	CARRETEIRO	R\$ 53,00
110	PROTETOR ARO 25. COTA RESERVADA.	CARRETEIRO	R\$ 151,00
111	PNEU 80 X 90 X 21 (DIANTEIRO). COTA RESERVADA.	RINALDI – R34	R\$ 200,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATADEREGISTRODEPREÇOSNº079/20.INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ÁGUA BOA DUGRILTDA. PROCESSOADMINISTRATIVO Nº9111-2/2020. ASSINATURA: 13/11/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01. VALORES:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	VL UNIT
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COM TAMPÃO DE PRESSÃO E LACRE, EM GALÕES CONTENDO 20 LITROS.	ÁGUA FONTE PRIMAVERA	R\$ 7,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	VL UNIT
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COM TAMPÃO DE PRESSÃO E LACRE, EM GALÕES CONTENDO 20 LITROS.	ÁGUA FONTE PRIMAVERA	R\$ 7,00

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6447-3/2020. ASSINATURA: 06/11/2020. VALOR TOTAL: R\$ 3.593,08 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/20. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 6447-3/2020. ASSINATURA: 06/11/2020. VALOR TOTAL: R\$ 1.570,00 (MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/20. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6447-3/2020. ASSINATURA: 06/11/2020. VALOR TOTAL: R\$1.988,44 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/20. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Decisões - Análise de Amostras

Itupeva, 16 de novembro de 2020.

Processo Administrativo nº 1692-9/2020

Pregão Eletrônico nº 020/2020

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual destinados aos bombeiros municipais.

2º RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Considerando a análise realizada pela equipe do Departamento de Defesa Civil referente as amostras pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 020/20, conforme documentos presentes nos autos, concluiu-se:

LOTE 4

Licitante: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

YASMIN GODOY FLORIM

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos padronizados pela Rede Municipal de Saúde, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses. Processo Administrativo nº 7972-9/2020.

Gabinete da secretária, em 16 de novembro de 2020.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação de 16/11/2020, conforme segue:

LICITANTE: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP

CNPJ: 07.654.936/0001-85

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MÁX P/ 6 MESES	UNID DE MEDIDA	R\$ UNIT
06	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	225	AMPOLA	R\$ 9,000
11	CANDESARTANA CILEXETILA 8mg	2250	COMPRIMIDO	R\$ 1,750
35	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3mg+5mg+100mg+100mg)/ml - 10ml	135	AMPOLA	R\$ 2,850
52	PERICIAZINA 10mg	900	COMPRIMIDO	R\$ 0,420
61	SULPIRIDA 50mg	2250	COMPRIMIDO	R\$ 0,570
63	POLIVITAMÍNICO E MINERAIS – contendo no mínimo (ácido ascórbico, cloridrato de piridoxina, nicotinamida, pantotenato de cálcio, vitamina A, Riboflavina, vitamina D, zinco, manganês) embalagem com o máximo 60 comprimidos,	40500	COMPRIMIDO	R\$ 0,060
64	POLIVITAMÍNICO E MINERAIS – contendo no mínimo (vitamina A, Vitamina B1 (cloridrato de tiamina), Vitamina B2 (fosfato sódico de riboflavina), Vitamina B3 (nicotinamida), Vitamina B5, Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), Vitamina B8 (biotina), Vitamina C (ácido ascórbico), Vitamina D2 (ergocalciferol), Vitamina E, solução oral 20 ml.	675	FRASCO	R\$ 5,500
70	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI. COTA RESERVADA.	75	AMPOLA	R\$ 9,000
75	CANDESARTANA CILEXETILA 8mg. COTA RESERVADA.	750	COMPRIMIDO	R\$ 1,750
97	CUMARINA + TROXERRUTINA (15mg+90mg). COTA RESERVADA.	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,750
111	IVERMECTINA 6mg. COTA RESERVADA.	600	COMPRIMIDO	R\$ 2,500
116	PERICIAZINA 10mg. COTA RESERVADA.	300	COMPRIMIDO	R\$ 0,420
125	SULPIRIDA 50mg. COTA RESERVADA.	750	COMPRIMIDO	R\$ 0,570
126	SERINGA DE INSULINA 1 ml -100U agulha fixa 8x0,30mm. COTA RESERVADA.	18750	UNIDADE	R\$ 0,450
127	POLIVITAMÍNICO E MINERAIS – contendo no mínimo (ácido ascórbico, cloridrato de piridoxina, nicotinamida, pantotenato de cálcio, vitamina A, Riboflavina, vitamina D, zinco, manganês) embalagem com o máximo 60 comprimidos. COTA RESERVADA.	13500	COMPRIMIDO	R\$ 0,060
128	POLIVITAMÍNICO E MINERAIS – contendo no mínimo (vitamina A, Vitamina B1 (cloridrato de tiamina), Vitamina B2 (fosfato sódico de riboflavina), Vitamina B3 (nicotinamida), Vitamina B5, Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), Vitamina B8 (biotina), Vitamina C (ácido ascórbico), Vitamina D2 (ergocalciferol), Vitamina E, solução oral 20 ml. COTA RESERVADA.	225	FRASCO	R\$ 5,500

2. Publique-se.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

A Prefeitura Municipal de Itupeva, torna público a Rerratificação do Extrato da Ata de registro de preço nº 061/20, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Ano II – Edição 264, página 03, em 22 de outubro de 2020.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. PROCESSO Nº 7033-0/2020. ASSINATURA: 21/10/20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS E VALORES: 04 – 10.000 LANCETAS DESCARTÁVEIS. R\$ 0,16 POR LANCETA. MARCA: UNIQUED / SHANDONG LIANFA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/20. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. PROCESSO Nº 7033-0/2020. ASSINATURA: 21/10/20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/20. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 11. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	VL UNIT
4	LANCETAS DESCARTÁVEIS esterilizadas para punção digital e coleta de sangue capilar, de uso único, não permitindo ser desmontada ou reutilizada, com base e protetor plástico, bisel trifacetado com espessura igual ou inferior a 28 g, com dispositivo de retração automática após o uso para garantir descarte seguro de acordo com os padrões das normas de Biossegurança da NR32.	UNIQUED / SHANDONG LIANFA	R\$ 0,16

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Gabinete da Secretária, em 16 de novembro de 2020

Publique-se

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

A Prefeitura Municipal de Itupeva, torna público a Rerratificação do Extrato da Ata de registro de preço nº 060/20, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Ano II – Edição 264, página 03, em 22 de outubro de 2020.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA

ATA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 7033-0/2020. ASSINATURA: 21/10/20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. R\$ 0,15 POR LANCETA. MARCA: GLUCOLEADERHU. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/20. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 7033-0/2020. ASSINATURA: 21/10/20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/20. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 11. VALORES:

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL UNIT.
2	LANCETAS DESCARTÁVEIS esterilizadas para punção digital e coleta de sangue capilar, de uso único, não permitindo ser desmontada ou reutilizada, com base e protetor plástico, bisel trifacetado com espessura igual ou inferior a 28 g, com dispositivo de retração automática após o uso para garantir descarte seguro de acordo com os padrões das normas de Biossegurança da NR32.	GLUCOLEADERHU	R\$ 0,15

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Gabinete da Secretária, em 16 de novembro de 2020

Publique-se

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITUPEVA, de acordo com disposto na Lei Municipal de nº. 1.735 de 07 de Julho de 2009, alterada pela Lei nº 2.012 de 19 de setembro de 2014 que da nova redação ao art. 4º, torna público às entidades da sociedade civil organizada, a CONVOCAÇÃO das eleições para a escolha de representantes da sociedade civil para compor o Conselho para o mandato de (02) dois anos, Gestão 2020/2022.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º. A Eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil organizada será realizada, por meio da ASSEMBLÉIA DE ENTIDADES a ser realizada no dia 17 DE DEZEMBRO DE 2020 (QUINTA - FEIRA), às 10h00, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, situada na Avenida Eduardo Anibal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, Itupeva/SP.

Art. 2º. A organização do processo eleitoral será dirigida pela comissão eleitoral, composta por 4 (quatro) representantes, a saber:

I – 02 (dois) representantes de entidade da sociedade civil que integram o Conselho atual, que participarão apenas na fase de organização do processo eleitoral;

II – 02 (dois) representantes do governo que integra o Conselho, que participará na organização da mesa Coordenadora, dando suporte administrativo e logístico ao processo eleitoral.

Art. 3º. O processo de eleição será coordenado pela Comissão Eleitoral escolhida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme os critérios definidos no art. 2º deste edital composto pelos seguintes representantes:

I – Fabiana Gislaïne Cobucci – Poder Executivo Municipal

II – Andressa Juliana Boldrin – Poder Executivo Municipal

III – Francisco Xavier Wakabayashi – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itupeva;

IV – Marissol Soares Pereira – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar e organizar todo o processo eleitoral;

II - Analisar a documentação das entidades;

III - Divulgar a lista com a homologação das entidades inscritas aptas a participarem da eleição de acordo com os seus respectivos segmentos, bem como a relação das entidades não habilitadas de forma justificada até 08 de dezembro de 2020 e a divulgação do resultado de eventuais recursos e impugnações até 16 de dezembro de 2020 para conhecimento público.

IV - Homologar o resultado da eleição encaminhando em tempo hábil ao Prefeito: cópia da Ata da eleição indicando as entidades eleitas e dos ofícios das entidades indicando os representantes no Conselho Municipal de Meio Ambiente para nomeação e publicação em Diário Oficial.

Art. 5º. Conforme disposto na Lei Municipal nº 1.735 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 2.012 de 19 de setembro de 2014 que da nova redação ao art. 4º, a sociedade civil deverá eleger 6 representantes assim distribuídos:

I - 03 (três) representantes de Associações de Bairro;

II - 01 (um) representante de Instituição de Ensino Particular;

III - 02 (dois) representantes de Entidade Ambientalista;

§ 1º. Para cada representante eleito como titular haverá o respectivo suplente.

§ 2º. No caso dos representantes de Associações de Bairro, Instituições de Ensino Particular e Entidades Ambientalistas, os suplentes serão definidos por votação na Assembleia de Entidades.

§ 3º. Caso o número de entidades seja inferior ao quanto descrito no caput deste artigo, cada entidade habilitada deverá

indicar um representante titular e um representante suplente.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 6º. A inscrição será realizada no período de 17 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, das 08 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente – Rua Professor José Leme do Prado Filho, nº 173 – Chácara da Abobrinha – Jardim Nova Itupeva – Itupeva/SP ou enviar todos os documentos descrito no artigo 8º, bem como a ficha de inscrição assinada para o email – meioamb3@itupeva.sp.gov.br. Mais informações pelo telefone: (11) 4591-3522 ou 4591-8106, obedecendo ao modelo próprio, anexo ao presente edital.

Art. 7º. Cada entidade só poderá se inscrever como candidata em um único segmento, conforme item disposto no artigo 5º do presente edital e deverão indicar o segmento a que pertencem, de acordo com seu estatuto no momento de preenchimento da ficha de inscrição, anexa ao presente edital.

Art. 8º. Para participar do processo eleitoral, as entidades da sociedade civil devem estar em dia com suas respectivas obrigações legais e estarem legalmente constituídas há pelo menos dois anos, devendo apresentar no ato da inscrição, junto com a ficha de inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:

I – Cópia do Estatuto da Entidade com registro em cartório;

II – Cópia do Cartão do CNPJ com a data atualizada;

III – Ata da Eleição da atual diretoria com registro em cartório e com mandato vigente;

V – Documento que comprove o desenvolvimento de atividade relacionada à defesa e proteção do meio ambiente, no âmbito do Município de Itupeva ou vinculação da entidade/empresa com atividade/atuação ambientalista através de materiais de divulgação dos eventos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por representantes da entidade, registro fotográfico, entre outros (documento solicitado somente para as atividades ambientalistas).

Art. 9º. Encerrado o prazo para inscrição das entidades e após análise dos documentos apresentados, a Comissão Eleitoral divulgará no mural interno da Prefeitura Municipal de Itupeva, site da Prefeitura e publicação em Diário Oficial dos Municípios, a relação das entidades inscritas e habilitadas a participar da eleição em seus respectivos segmentos até 06 de novembro de 2020.

Art. 10º. As impugnações e recursos relativos às entidades inscritas deverão ser formulados por escrito e fundamentadas na legislação e neste Edital e poderão ser apresentadas de 09 e 14 de dezembro de 2020, das 08 às 17 horas, no mesmo local de inscrição, sendo analisado e divulgado o resultado pela Comissão Eleitoral no mural interno da Prefeitura Municipal de Itupeva, site da Prefeitura e publicação em Diário Oficial dos Municípios, no dia 16 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLÉIA DE ENTIDADES

Art. 11. A Assembleia de Entidades será realizada no dia 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), das 10h00 às 11h00, nas dependências do Auditório no Paço Municipal, situado na Avenida Eduardo Anibal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva – SP, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

Art. 12. Na abertura da assembleia será procedida a leitura dos nomes das entidades candidatas, em seus respectivos segmentos, às 10h00, dando início aos trabalhos.

Parágrafo Único. Caso as entidades habilitadas não tiverem presentes as 10h00, será realizada uma segunda chamada as 10h15 na qual se iniciará dos trabalhos.

Art. 13. As entidades serão eleitas entre seus pares nos seus respectivos segmentos.

Art. 14. Cada candidato poderá votar em 01 (um) ou 02 (dois) candidatos de acordo com o número de vagas de cada segmento da entidade que representa na forma de composição do Conselho.

Art. 15. Havendo consenso na eleição das entidades que passarão a compor o Conselho, a votação se dará por aclamação.

Parágrafo Único. Caso não haja consenso, os votos serão depositados em urnas separadas, destinadas respectivamente aos segmentos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.735/2009, alterada pela Lei nº 2012/2014.

Art. 16. Considerar-se-à concluído o processo de votação de cada segmento, após o voto de todas as entidades do respectivo segmento habilitadas para votar, até no máximo às 10h30, ou a qualquer momento, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido o seu direito a voto. A apuração dos votos terá início imediatamente após a última entidade registrada na lista de presença ter votado.

CAPÍTULO IV – RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 17. Serão consideradas eleitas as entidades mais votadas em ordem crescente em cada um dos segmentos.

Art. 18. Concluída a Assembléia de Eleição, a Comissão Eleitoral lavrará a Ata de Eleição, registrando o resultado por segmento e com a relação das entidades eleitas, por ordem de votação, conforme os segmentos, devendo ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e acompanhada de lista de presença dos representantes de cada um dos segmentos representados no Conselho.

Art. 19. Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de existência comprovada legalmente.

Art. 20. Após a finalização do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral encaminhará para o Prefeito a Ata contendo a relação das entidades eleitas para elaboração do Decreto de nomeação e publicação no diário Oficial do Município.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo Plenário.

Itupeva, 16 de novembro de 2020.

DENISE GUIMARÃES SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE CADASTRO PARA PROCESSO SUCESSÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITUPEVA – COMDEMA - **GESTÃO 2020-2022**

1) DADOS DA ENTIDADE

Nome

Endereço N°..... Complemento:.....

Município:Estado:..... CNPJ N°

CEP:..... Caixa Postal: Tel.: ().....

e-mail.....

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção):

- () Representantes de associações de bairros;
- () Representantes de instituição de ensino particular;
- () Representantes de entidade ambientalista;

2) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome do Representante

RG N°CPF N°.....

Endereço N°

Complemento:.....Município:Estado:CEP:.....

Caixa Postal: Tel.: ().....

e-mail.....

3) DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR INDICADO PELA ENTIDADE

Nome do Representante Titular:

RG N°CPF N°.....

Endereço N°

Complemento:.....Município:Estado:CEP:.....

Caixa Postal: Tel.: ().....

e-mail.....

4) DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE INDICADO PELA ENTIDADE

Nome do Representante Suplente:.....

RG N°CPF N°.....

Endereço N°

Complemento:.....Município:Estado:CEP:.....

Complemento:.....Município:Estado:CEP:.....

e-mail.....

.....
 Assinatura do Representante Legal da Entidade